



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Sexta-feira • 24 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1807

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- **Extrato Terceiro Termo Aditivo AD 027/2021 ao Contrato 086/2020 - SBS Manutenção Em Copiadoras EIRELI**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE ITAPEBI **ESTADO DA BAHIA** Serviço Público Municipal

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2020

ADITIVO AD Nº. 027/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: SBS MANUTENÇÃO EM COPIADORAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº. 10.837.567/0001-70, Inscrição Estadual nº. 101.423.559, com sede na Rua Liberalino, nº 874-A, Bairro Juca Rosa, Município de Eunápolis, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.567/0001-70, representada neste ato por Siles Bomfim Santos, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº RG nº 782150055 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 899.345.395-00.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços na locação de impressoras (monocromáticas, multifuncionais e coloridas), com manutenção de recarga por conta da contratada, bem como, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis na qualidade e durabilidade, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura do Município de Itapebi, Estado da Bahia.

DATA DO TERMO ADITIVO: 27/08/2021

PRAZO: O prazo do presente contrato terá de início em 27/08/2021 e com término final em 23/12/2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

REGIME: Execução Indireta

CONTRATO ORIGINÁRIO: 086/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 109/2020
Carta Convite nº. 002/2020

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Terceiro Termo Aditivo - Contrato nº. 086/2020 – Carta Convite nº 002/2020

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1WVKBMFTA0WHEWDFHGRYPG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.